I) Comprovante de experiência/atuação comprovada na produção de processos, produtos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional, se necessário

1. AGÊNCIA COMUNICAZ (2019 - 2025) - **Jornalista Consultor Científico e Gestor de Projetos em Comunicação** | Descrição das atividades: Produção de materiais jornalísticos para diversas mídias, objetivos e linguagens (releases, roteiros, apresentações, posts, delimitação de estratégia e diagnóstico de impacto em comunicação, em temas como Ciência, Inovação, Ecossistema de Inovação, Comunicação Científica, Assessoria de Imprensa, Gestão de Projetos de Branding, Comunicação para Eventos Corporativos e Institucionais **(6 ANOS)**

Agência Comunicaz Ltda - 18.475.447/0001-82
Av. Trompowsky 354, sala 501, Centro - Fpolis/SC
agencia@comunicaz.com.br – (48) 99901.7767

comunicaz
comunicação eficaz

DECLARAÇÃO

Eu, Sabrina Elisa Domingos, sob o CPF número 008.601.509-50, fundadora e diretora da Agência Comunicaz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.447/0001-82, **DECLARO** que **Marcelo Silva Barcelos**, sob o CPF 003.145.920-08, atua na empresa, desde 2019 até o presente momento, como **Jornalista Consultor Científico e Gestor de Projetos em Comunicação**, realizando as atividades de: produção de materiais jornalísticos para diversas mídias, objetivos e linguagens (releases, roteiros, apresentações, posts); delimitação de estratégia e diagnóstico de impacto em comunicação, em temas como Ciência, Inovação, Ecossistema de Inovação, Comunicação Científica, Assessoria de Imprensa, Gestão de Projetos de Branding, Comunicação para Eventos Corporativos e Institucionais.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Sabrina Domingos

Sabrina Elisa Domingos
CPF: 008.601.509-50
AGÊNCIA COMUNICAZ LTDA
CNPJ 18.475.447/0001-82

AGENCIA COMUNICAZ LTDA:18475447000182

Assinado de forma digital por AGENCIA COMUNICAZ LTDA:18475447000182
Dados: 2025.07.14 08:56:23 -03'00'

2. UNESC 2023-2025 | **Criador, Gestor e Coordenador acadêmico do MBA em Web3, Transformação Digital e Metaverso (2 ANOS)**

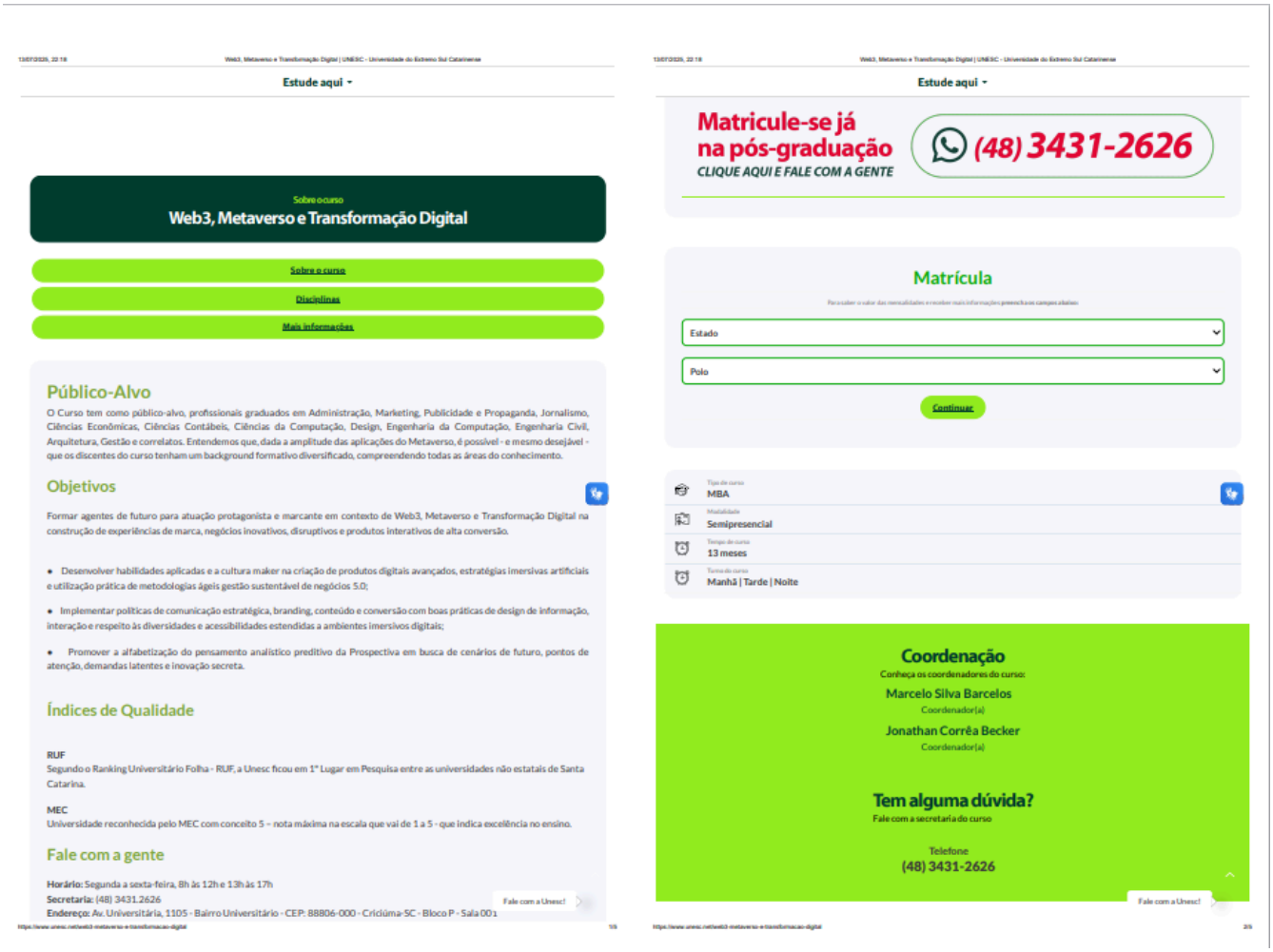

Estude aqui

Sobre o curso
Web3, Metaverso e Transformação Digital

Sobre o curso
Disciplinas
Mais informações

Público-Alvo

O Curso tem como público-alvo, profissionais graduados em Administração, Marketing, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Design, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Arquitetura, Gestão e correlatos. Entendemos que, dada a amplitude das aplicações do Metaverso, é possível - e mesmo desejável - que os discentes do curso tenham um background formativo diversificado, compreendendo todas as áreas do conhecimento.

Objetivos

Formar agentes de futuro para atuação protagonista e marcante em contexto de Web3, Metaverso e Transformação Digital na construção de experiências de marca, negócios inovativos, disruptivos e produtos interativos de alta conversão.

- Desenvolver habilidades aplicadas e a cultura maker na criação de produtos digitais avançados, estratégias imersivas artificiais e utilização prática de metodologias ágeis gestão sustentável de negócios 5.0;
- Implementar políticas de comunicação estratégica, branding, conteúdo e conversão com boas práticas de design de informação, interação e respeito às diversidades e acessibilidades estendidas a ambientes imersivos digitais;
- Promover a alfabetização do pensamento analístico preditivo da Prospectiva em busca de cenários de futuro, pontos de atenção, demandas latentes e inovação secreta.

Índices de Qualidade

RUF
Segundo o Ranking Universitário Folha - RUF, a Unesc ficou em 1º Lugar em Pesquisa entre as universidades não estatais de Santa Catarina.

MEC
Universidade reconhecida pelo MEC com conceito 5 – nota máxima na escala que vai de 1 a 5 - que indica excelência no ensino.

Fale com a gente

Horário: Segunda a sexta-feira, 8h às 12h e 13h às 17h
Secretaria: (48) 3431.2626
Endereço: Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário - CEP: 88806-000 - Criciúma-SC - Bloco P - Sala 001

Fale com a Unesc!

Estude aqui

Matricule-se já na pós-graduação
CLIQUE AQUI E FALE COM A GENTE
(48) 3431-2626

Matrícula

Estado
Polo
Continuar

Tipo de curso: MBA
Modalidade: Semipresencial
Tempo de curso: 13 meses
Turno do curso: Manhã | Tarde | Noite

Coordenação

Conheça os coordenadores do curso:

Marcelo Silva Barcelos
Coordenador(a)

Jonathan Corrêa Becker
Coordenador(a)

Tem alguma dúvida?

Fale com a secretaria do curso

Telefone
(48) 3431-2626

Fale com a Unesc!

3. CELESC | 2017 - 2020 | Jornalista **Coordenador de Comunicação**. Descrição das atividades: Coordenador da Assessoria Imprensa para veículos externos; Cobertura de eventos; Criação de Plano de Comunicação em Crise; Produção de relatórios mensais sobre o desempenho da CELESC na mídia regional, estadual e nacional; Criação e Gestão de campanhas digitais (X, Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube e canais de Comunicação Interna). **(3 ANOS)**

Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO NÚMERO 55283

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., inscrita no CNPJ sob o no 83.878.892/0001-55, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que a empresa SABRINA ELISA DOMINGOS ME, inscrita no CNPJ sob no 18.475.447/0001-82, com sede à Rua Seiscentos, número 35, Balneário Ponta do Papagaio, Palhoça/SC, CEP 88130-001, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a obra/prestação de serviços do contrato abaixo descriminado:

DADOS DO CONTRATO:

1 – Nº contrato (jurídico): 55283, Nº contrato (SAP): 4600005121

2 – Local (endereço) da obra/prestação dos serviços: Florianópolis e Palhoça

3 – Período de execução: de 30/03/2017 a 31/06/2020

4 – Principais características da obra ou prestação de serviço: Assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, administração de redes sociais e produção de conteúdo para o portal eletrônico da Celesc S.A. e suas subsidiárias integrais.

5 – Descrição do escopo: Assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, administração de redes sociais e produção de conteúdo para o portal eletrônico da Celesc S.A. e suas subsidiárias integrais.

6 – Fases da obra ou prestação do serviço:
- Assessoria Imprensa para veículos externos;
- Cobertura de eventos;
- Elaboração de um plano de comunicação em casos de crise;
- Desenvolver relatórios mensais sobre o desempenho da CELESC na mídia regional, estadual e nacional;
- Avaliar e planejar formas adequadas de utilização das redes sociais pela CELESC, como Twitter, Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube e outras.

7 – Valores dos serviços prestados: R$588.00,00/ano

8 – Valor total da obra ou serviço prestado: R$1.911.328,30

9 – Equipe técnica da contratada:

Nome: Sabrina Elisa Domingos	Função: Jornalista e Coordenadora
Nome: Heda Soares Wenzel	Função: Jornalista
Nome: Marcelo Barcelos	Função: Jornalista coordenador
Nome: Letícia Cunha Bombo	Função: Jornalista e assessoria mídias
Nome: Rafael Vieira de Araújo	Função: Jornalista e assessoria mídias
Nome: Dafne Canello	Função: Jornalista e assessoria mídias

ASSINATURAS:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PACHECO:00336600933 Dados: 2021.04.20 18:28:13 -03'00'

Marcos Antonio Pacheco
Assistência de Comunicação e Responsabilidade Social

4. Polícia Rodoviária Federal (PRF Nacional) Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC | **Gestão Estratégica Compartilhada da Comunicação Digital da PRF.** Descrição das atividades: Gerenciamos e cocriamos a presença digital da PRF no Facebook, Instagram e X, na articulação de estratégias de conteúdo e criação de posts impactantes em campanhas corporativas, educativas, de ciência, inovação e institucionais. nossa atuação incluiu diagnóstico da presença digital, gestão de agenda e análise de performance por meio de métricas e engajamento da audiência. Produzimos relatórios analísticos e manuais de boas práticas comunicacionais para a corporação **(1 ANO)**

FEESC

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CONTRATO Nº RH-0030/2021/10221

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.895.327/0001-33, com sede na Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-370, neste ato representada pelo seu representante legal conferido por procuração pública, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADO (A): Marcelo Silva Barcelos, **Brasileira**, **Solteiro**, portador (a) do RG nº **6914617**, portador (a) do CPF nº**003.145.920/08**, residente e domiciliado (a) na **Rua Cel Maurício Spalding de Souza, 756 - Casa 3** , **Santa Mônica**, **Florianópolis**, **SC**, CEP **88035-111**, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

A CONTRATANTE e o (a) CONTRATADO (A) ajustam e convencionam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, de natureza singular, observados os artigos 593 e subseqüentes do Código Civil Brasileiro, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão compartilhada das redes sociais da marca PRF (Facebook, Instagram e Twitter). Entre as atribuições estão o desenvolvimento de estratégias de conteúdo digital, diagnóstico da presença digital, elaboração de post, cumprimento e acompanhamento de agenda de postagens. A realização de avaliação de performance das publicações, por meio de indicadores de métricas e participação das audiências/fãs, está inclusa nas ações a serem realizadas, como também a produção de relatórios de desempenho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO
2.1 O (A) CONTRATADO (A) não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao (à) CONTRATADO (A) todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como, determinar o prazo e a forma de como ele deve ser entregue.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)
4.1 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a executar os serviços que são objetos do presente Contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com as determinações da CONTRATANTE.
4.2 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.
4.3 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a entregar à CONTRATANTE relatório(s) de atividades em conformidade com a cláusula sexta até o dia anterior à data do pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 O (A) CONTRATADO (A) exercerá suas atividades, de caráter técnico diferenciado, sem exclusividade, sem subordinação, mantendo, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, para garantia da segurança e qualidade dos serviços.
5.2 A CONTRATANTE, por intermédio do coordenador do projeto, responsabiliza-se pelo bom funcionamento dos equipamentos, instalações de apoio e materiais, eventualmente, utilizados pelo (a) CONTRATADO (A) no ambiente de trabalho, quando indicado pela CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 Pela prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R$ **37.440,90** (**trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos**), com pagamento autorizado mediante a entrega de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO e do coordenador do projeto, conforme cronograma abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão compartilhada das redes sociais da marca PRF (Facebook, Instagram e Twitter). Entre as atribuições estão o desenvolvimento de estratégias de conteúdo digital, diagnóstico da presença digital, elaboração de post, cumprimento e acompanhamento de agenda de postagens. A realização de avaliação de performance das publicações, por meio de indicadores de métricas e participação das audiências/fãs, está inclusa nas ações a serem realizadas, como também a produção de relatórios de desempenho.

12.4 O material, a documentação e outras informações entregues pelo (a) CONTRATADO (A) passarão a ser propriedades da CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE, a seu livre critério, cedê-los ou transferi-los a terceiros.
12.5 O (a) CONTRATADO (A) fica proibido (a) de veicular e comercializar produtos gerados, relativos à prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO USO DA IMAGEM
13.1 O (a) *CONTRATADO(A)* cede, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, seus direitos de imagem, seja para utilização em materiais físicos ou mídias como Internet, computador, televisão ou qualquer outra mídia existente ou que venha a existir, bem como outros meios passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE NEPOTISMO
14.1 A parte contratada declara por meio deste contrato que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com servidor da UFSC ou IFSC que atue na direção da FEESC, tampouco de ocupantes de cargos de direção superior da UFSC ou do IFSC, em conformidade com as alíneas "a" e "b" do inciso I, § 2º, art. 3º, da Lei nº 8.958/94.

15. CLÁUSULA DÉCIA SEXTA - LGPD
As partes se comprometem a, durante o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução do presente Contrato, observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como outros dispositivos legais aplicáveis, procedendo de forma legal e adequada todo o tratamento de dados pessoais que possa vir a ser necessário ao desenvolvimento deste Contrato no estrito cumprimento da Lei.
15.1 A parte contratada autoriza a FEESC a utilizar os dados pessoais em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – de acordo com as disposições deste instrumento.
15.2 A FEESC tratará os dados coletados neste instrumento, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da Lei.
15.3 Os dados pessoais informados no presente instrumento, serão salvos na base de dados interna da FEESC.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
16.1 As partes elegem o foro da cidade de Florianópolis - SC, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões, por ventura, existentes no presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Florianópolis, **20 de janeiro de 2021.**

Documento assinado digitalmente
GRAZIELA REGIS MONTENEGRO
Data: 16/02/2021 11:45:05-0300
CPF: 785.222.509-87

Documento assinado digitalmente
Marcelo Silva Barcelos
Data: 08/02/2021 05:36:00-0300
CPF: 003.145.920-08

Marcelo Silva Barcelos

Testemu

Documento assinado digitalmente
Fabiane Eusebina Silveira
Data: 16/02/2021 16:03:09-0300
CPF: 767.751.279-87

Nome/CPF

Documento assinado digitalmente
Maria Jose Baldessar
Data: 09/02/2021 07:53:02-0300
CPF: 445.332.509-63

Maria Jose Baldessar / **445.332.509/63**

5. CIASC - 022-2023 | Pesquisador financiado em projeto destinado a fomentar a inovação social e governamental por meio do desenvolvimento do *Programa de Pesquisa e Implantação de Sistema de Inovação do CIASC*, cujos objetivos foram modernizar o ambiente de trabalho, implantação de um espaço de cowork, estruturação da gestão do conhecimento, desenvolvimento de políticas de aperfeiçoamento e motivação de pessoas,parcerias, fortalecimento da cultura, implantação de uma política de incentivo à P&D, desenvolvimento de novos produtos, busca de fontes de recursos para inovação e disseminação do conhecimento e utilização de ferramentas e recursos de apoio à inovação, permitindo a articulação da ciência, tecnologia e inovação na integração dos órgãos públicos e privados junto ao Programa PROGRAMA# FAPESC@GOV + PESQUISA INOVAÇÃO da FAPESC; **(1 ANO)**

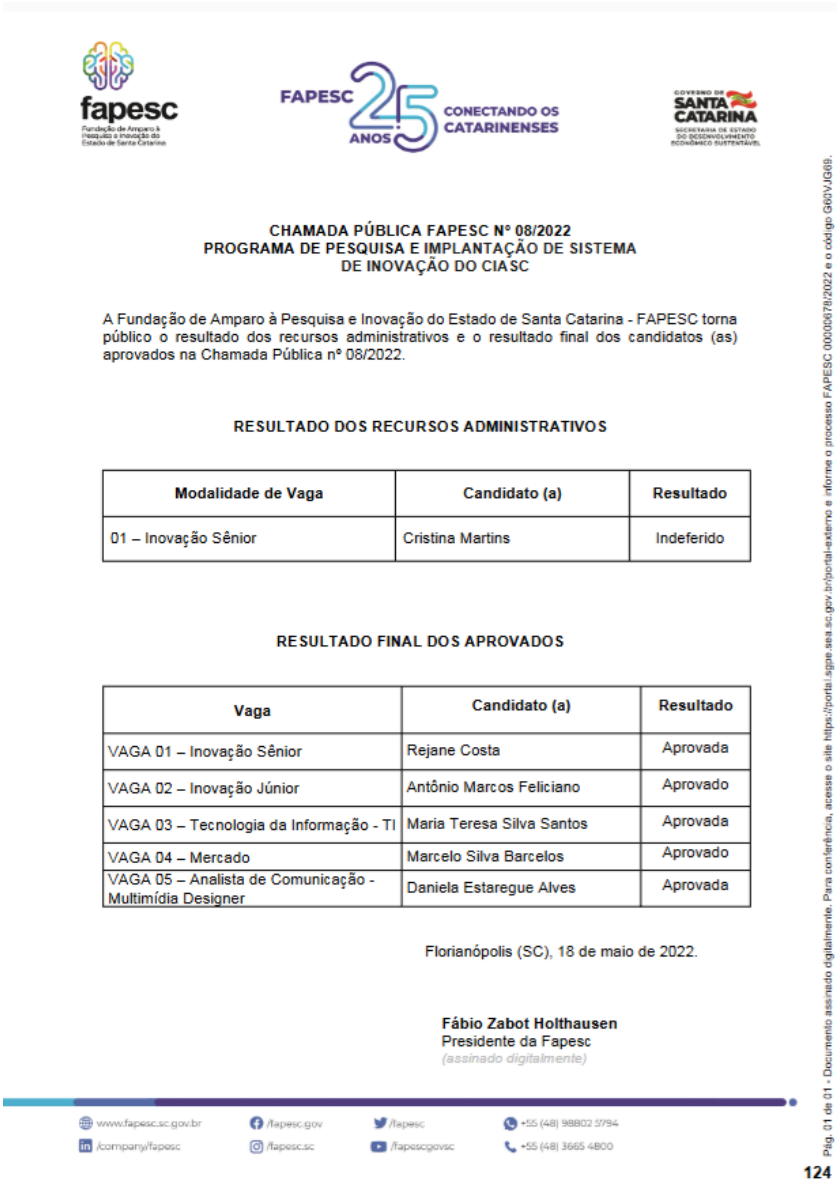

fapesc
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FAPESC 25 ANOS CONECTANDO OS CATARINENSES

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2022
PROGRAMA DE PESQUISA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INOVAÇÃO DO CIASC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC torna público o resultado dos recursos administrativos e o resultado final dos candidatos (as) aprovados na Chamada Pública nº 08/2022.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Modalidade de Vaga	Candidato (a)	Resultado
01 – Inovação Sênior	Cristina Martins	Indeferido

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS

Vaga	Candidato (a)	Resultado
VAGA 01 – Inovação Sênior	Rejane Costa	Aprovada
VAGA 02 – Inovação Júnior	Antônio Marcos Feliciano	Aprovado
VAGA 03 – Tecnologia da Informação - TI	Maria Teresa Silva Santos	Aprovada
VAGA 04 – Mercado	Marcelo Silva Barcelos	Aprovado
VAGA 05 – Analista de Comunicação - Multimídia Designer	Daniela Estaregue Alves	Aprovada

Florianópolis (SC), 18 de maio de 2022.

Fábio Zabot Holthausen
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)

www.fapesc.sc.gov.br /fapesc.gov /fapesc +55 (48) 98802 5794
/company/fapesc /fapesc.sc /fapescgovsc +55 (48) 3665 4800

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00000678/2022 e o código G6tVJG89.

6. UNICESUSC - **Criador, Gestor e Coordenador Acadêmico do MBA em Gestão da Inovação** na Comunicação Digital – ênfase em Marketing, Entretenimento e Economia Criativa (2018-2021). **(4 ANOS)**

cesusc.edu.br /faculdadecesusc 48 3239.2600

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Professor **MARCELO SILVA BARCELOS,** inscrito no CPF nº 003.145.920-08 atuou no Programa de Pós-Graduação da Faculdade CESUSC, exercendo a função de **coordenador** de curso, mais especificamente, no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Inovação na Comunicação Digital – ênfase em Marketing, Entretenimento e Economia Criativa, que ocorreu durante o período de agosto de 2018 a junho de 2021.

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2022.

Prof. Rogério Duarte da Silva
Coordenador de Pós-Graduação e Extensão
CPF: 648.683.620-20

7. Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária & Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE) -VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/IFSC (2022-2022): **Jornalista Clentifico Produtor de Conteúdo** | Atividades desenvolvidas: Produção do conteúdo (avisos e informações referente vestibular Unificado UFSC/IFSC 2023) para comunicação institucional direta com os candidatos através de mensagens eletrônicas informativas e normativas **(3 MESES)**

FAPEU **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C
Fone: (48) 3721-9863 – Fax: (48) 3234-0581 – http://www.fapeu.org.br

Capa do Relatório de Entrega de Prestação de Serviço v.29.03.2019

Anexar à presente capa os resultados obtidos na prestação do serviço, conforme modelo apresentado nas recomendações do presente formulário.

DADOS DO PRESTADOR

NOME DO PRESTADOR	CPF	Nº PROTOCOLO DO PEDIDO ORIGINAL	PROJETO
MARCELO SILVA BARCELOS	00314592008	528032	52.2022

RECEBER A PARCELA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA ETAPA	ETAPA Nº	VALOR A PAGAR DA ETAPA
DE 01/12/2022 ATÉ 31/12/2022	DE 01/12/2022 ATÉ 31/12/2022	01 DE 01	R$ R$ 1.190,48

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ETAPA/PERÍODO.

Produção do conteúdo (avisos e informações referente vestibular Unificado UFSC/IFSC 2023) para comunicação direta com os candidatos através de mensagens eletrônicas.

RECOMENDAÇÕES

Anexar à presente capa os resultados obtidos conforme o tipo de serviço prestado:

TIPOS DE SERVIÇOS	EXEMPLOS DE RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS NESTE RELATÓRIO
1. ALIMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS. ANÁLISE DE SISTEMAS. COLETA DE DADOS. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. LEVANTAMENTO DE DADOS. ORGANIZAÇÃO BANCO DE SOFTWARE. PESQUISA DE CAMPO. GRAVAÇÃO. PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ÁUDIO OU VÍDEO. LAUDOS. CONSULTORIAS. PROJETO ARQUITETÔNICO. OUTROS SERVIÇOS ENGENHARIA. REALIZAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA. REVISÃO DE TEXTOS. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E TRATAMENTO DE IMAGENS. TRADUÇÕES.	Relatório de dados inseridos. Códigos fonte. Mapa de relacionamentos entre tabelas de bancos de dados. Laudo. Relatório de consultoria técnica. Resultado estatístico. Áudio ou vídeo, bruto ou acabado. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto de engenharia. Memoriais descritivos. Plantas e/ou croquis. Texto bruto e texto acabado, traduzido e/ou revisado. Amostras de fotografias com legendas.
2. MINISTRAÇÃO DE CURSO. MOTORISTA E TRANSPORTE. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS. PALESTRA. PREPARO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO. PREPARO DE OFICINAS. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO. SONORIZAÇÃO.	Lista de presença. Itinerário. Mapa. Lista de passageiros. Comprovante de participação. Lista de presença. Cópia de Certificados. Foto ou vídeo do prestador no ato da prestação dos serviços. Publicação do concurso. Relação de pessoal coordenado.
3. SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, PINTURA, REPAROS EM ALVENARIA. CARPINTARIA. FAXINA E LIMPEZA. OUTROS SERVIÇOS.	Memorial descritivo. Croqui. Planta. Fotografias, vídeos da situação do local, antes e depois das intervenções.

A listagem anterior é exemplificativa, podendo haver outros serviços ou outras formas de comprovação dos serviços. Relatórios com mais de 20 páginas serão gravados em meio digital (preferencialmente CD/DVD). Projetos de engenharia, memoriais descritivos, plantas, croquis e álbuns, serão apresentados exclusivamente em meio digital.

CARIMBO(S) E ASSINATURA(S)

DO PRESTADOR DE SERVIÇO	DO FISCAL DO SERVIÇO	DO COORDENADOR DO PROJETO
gov.br Documento assinado digitalmente MARCELO SILVA BARCELOS Data: 13/12/2022 15:51:16-0300 Verifique em https://verificador.iti.br		

USO EXCLUSIVO DA FAPEU

PROTOCOLO FAPEU	RH FAPEU
	OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DO EDITAL/VAGA PRETENDIDA

Pós-graduação

1. Centro Universitário Católica de SC - MBA em Gestão e Negócios de Saúde | Disciplina Comunicação e Gestão de Crise

Católica SC
Centro Universitário

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o professor Marcelo Silva Barcelos, ministrou como docente convidado a disciplina:

- Comunicação e Gestão de Crise no curso de Pós-Graduação Gestão em Negócios da Saúde na turma 2022.2, no Centro Universitário Católica de Santa Catarina, nos dias 16 e 17 de agosto de 2024, com carga/horária de 08 horas.

Jaraguá do Sul, 14 de janeiro de 2025

Rafael Dutra de Armas

Assinado de forma digital por Rafael Dutra de Armas
Dados: 2025.01.14 15:34:13 -03'00'

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua dos Imigrantes, 500
Bairro Rau | CEP 89254-430
47 3275-8200
Jaraguá do Sul | SC

Rua Visconde de Taunay, 427
Bairro América | CEP 89203-005
47 3145-9700
Joinville | SC

www.catolicasc.org.br

2. **UNESC - 2022 e 2023 (MBA em Gestão de Negócios e Estratégia Competitiva e MBA em Gestão de MKT e Estratégias Digitais) Estratégia de MKT;**
    - Métricas de MKT;
    - Mídia e Construção da Imagem;
    - Estratégia de MKT.

unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense
Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que **MARCELO SILVA BARCELOS,** inscrito sob CPF: 003.145.920-08 participou como professor no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E ESTRATÉGIA COMPETITIVA**. Segue abaixo:

Disciplina	Datas	C/h
Estratégia De Marketing	02,03,16 e 17 de junho e 18 e 19 de agosto de 2023	**33 horas**
Métricas De Marketing	13,15 e 16 de setembro de 2023	**15 horas**

Por ser verdade, na condição de Coordenadora do Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão, firmo a presente declaração.

Criciúma/SC, 17 de maio de 2024.

Prof.ª Dra. Mágada Tessmann
Coordenadora dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu modalidade presencial*

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Avenida Universitária, 1.105 - Bairro Universitário - Criciúma/SC - CEP 88806-000 - Fone: (48) 431-2626 - Fax: (48) 431-2625 - http://www.unesc.net

SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que **MARCELO SILVA BARCELOS,** inscrito sob CPF: 003.145.920-08 participou como professor no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **MBA EM GESTÃO DE MARKETING E ESTRATÉGIAS DIGITAIS**. Segue abaixo:

Disciplina	Datas	C/h
Mídia e Construção Da Imagem	08 e 09 de julho e 09 e 10 de setembro de 2022	**22 horas**

Por ser verdade, na condição de Coordenadora do Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão, firmo a presente declaração.

Criciúma/SC, 17 de maio de 2024.

Prof.ª Dra. Mágada Tessmann
Coordenadora dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu modalidade presencial*

2. Instituto Projeção | Goiânia (GO) - disciplina pós-graduação *Webwriting*

Instituto PROJEÇÃO

DECLARAÇÃO

INSTITUTO PROJEÇÃO
Secretaria Acadêmica

Válido Somente Sem Rasuras

Declaramos para os devidos fins que o(a) MARCELO SILVA BARCELOS, ministrou o módulo de Copywriting, no curso de MBA Marketing Digital e Gestão de Vendas, com carga horaria de 24h, no INSTITUTO PROJEÇÃO – INPRO LTDA.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

Secretaria INPRO

LOCAL E DATA	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO

INSTITUTO PROJEÇÃO - INPRO
27.683.733/0001-24
62 3922 3899
Rua T-53 Nº 804 - St. Bueno - Goiânia - GO

3. CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC: 2 disciplinas na pós-graduação *lato sensu:*

- 1) Inovação na Comunicação Digital;
- 2) Metodologia da Pesquisa.

cesusc.edu.br /faculdadecesusc 48 3239.2600

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Professor **MARCELO SILVA BARCELOS,** inscrito no CPF nº 003.145.920-08 atuou no Programa de Pós-Graduação da Faculdade CESUSC como **professor** do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Inovação na Comunicação Digital – ênfase em Marketing, Entretenimento e Economia Criativa, que ocorreu durante o período de 03/08/2018 a 20/12/2020, ministrando as seguintes disciplinas:

Inovação na Comunicação Digital – 20h
Metodologia da Pesquisa – 20h

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2022.

Prof. Rogério Duarte da Silva
Coordenador de Pós-Graduação e Extensão
CPF: 648.683.620-20

4. **UNISUL - disciplinas na pós-graduação, conforme o documento abaixo.**

UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MARCELO SILVA BARCELOS**, portador (a) do CPF nº 003.145.920-08, foi empregado(a) desta Instituição de 02/03/2015 a 17/10/2017, exercendo o cargo de professor horista, lecionou as seguintes disciplinas no Programa de Pós Graduação – *Latu Sensu*:

- Especialização Gestão de Mídias Sociais e Marketing Digital
Disciplina: Mídias Sociais - 30 horas – Junho de 2015.

- Especialização Jornalismo para Editores
Disciplina: Jornalismo Impresso e Mídias Sociais – 30 horas – Novembro de 2015.

- Especialização Branding e Criação Publicitária
Disciplina: Marketing Sensorial e Consumo - 30 horas – Setembro de 2016.

- Especialização Redes Sociais e Marketing Digital
Disciplina: Consumo e Marketing - 30 horas – Setembro de 2016.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão /SC, 01 de abril de 2019.

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
Patrícia Steiner Araujo Rocha
Coordenadora de Movimentação e Inclusão de Pessoas

Graduação

1.1.1 graduação

a) UFSC (2024-2)

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Ensino

Plano de atividades

Semestre : 2024/2 — Siape: 3114442

Docente : MARCELO SILVA BARCELOS — Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO SUPERIOR

Depto : DEPARTAMENTO DE JORNALISMO / JOR/CCE - JOR/CCE

Fator : 1,8 — CH PAD / regime: 40h / 40h sem DE (jornada de 40h)

Ensino (40.0)

Código	Disciplina	Turma	Horas-aula (disc / doc)	CH pad	Tipo	Atividade
JOR6120	Linguagem e Texto Jornalístico I	01415A	4,0 / 4,0	4,0	Graduação (presencial) - Ob	Regular
JOR6120	Linguagem e Texto Jornalístico I	01415B	4,0 / 4,0	4,0	Graduação (presencial) - Ob	Regular
JOR6211	Laboratório de Áudio e Radiojornalismo	02415A	4,0 / 4,0	4,0	Graduação (presencial) - Ob	Regular
JOR6211	Laboratório de Áudio e Radiojornalismo	02415B	4,0 / 4,0	4,0	Graduação (presencial) - Ob	Regular
JOR6520	Linguagem e Texto Jornalístico V	05415B	6,0 / 6,0	6,0	Graduação (presencial) - Ob	Regular

Pesquisa (0)

Título	Situação	Função	Início	Término	CH	CH pad

Extensão (0)

Título	Situação	Função	Início	Término	CH	CH pad

Orientações (0)

Tipo	CH tipo	Quantidade	Total CH	CH pad

Administração (0)

Tipo	Carga horária	Carga horária PAD

Formação (0)

Tipo	Carga horária	Carga horária PAD

b) UFSC 2025.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica - PROGRAD

Marcelo Silva Barcelos | sair

Comunidade Professor

Minhas Turmas

Acesso Rápido

[Fórum] [Minhas Turmas] [Lista de Frequência] [Lista de Aproveitamento] [Histórico Síntese] [PAAD] [Alterar E-mail] [Alterar Senha]

Marcelo Silva Barcelos

[alterar foto]

Professor

- Avisos Professor
- UFSC
- Cursos de Graduação
- Currículos dos Cursos
- Cadastro de Turmas
- Histórico Síntese (Prof.)
- Lista de Frequência
- Lista de Aproveitamento
- Alocação Salas
- Departamentos de Ensino
- Fórum da Graduação
- Programas de Disciplinas
- ExtraCurso
- Cursos Pós-Graduação (Repositório)
- Repositório TCC
- Links

Minhas Turmas

Semestre: 20251

Semestre	Disciplina	Turma	Nome da Disciplina	Curso		
20251	JOR6211	02415A	Laboratório de Áudio e Radiojornalismo	JORNALISMO	Lista de Frequência	Lista de Aproveitamento
20251	JOR6211	02415B	Laboratório de Áudio e Radiojornalismo	JORNALISMO	Lista de Frequência	Lista de Aproveitamento
20251	JOR6226	02415B	Produção Gráfica em Jornalismo	JORNALISMO	Lista de Frequência	Lista de Aproveitamento
20251	JOR6326	03415A	Laboratório de Produção Gráfica	JORNALISMO	Lista de Frequência	Lista de Aproveitamento

SeTIC-UFSC

© SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - v1.523

c) UFSC 2019.2 E 2020.1 (RETOMADA DA PANDEMIA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9215

DECLARAÇÃO

Declaramos que o professor Marcelo Silva Barcelos, lotado no Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, na qualidade de professor substituto, ministrou as disciplinas abaixo nos seguintes semestres letivos:

2019/2

JOR 5300 – turma 06324C – Comunicação – 02 horas/aulas semanais
JOR 6105 – turma 01415 – Iniciação ao Trabalho Acadêmico – 04 horas/aulas semanais
JOR 6201 – turma 02415A – Apuração, Redação e Edição II – 04 horas/aulas semanais
JOR 6201 – turma 02415B – Apuração, Redação e Edição II - 04 horas/aulas semanais
JOR 6208 – turma 02415A – Produção Gráfica em Jornalismo – 04 horas/aulas semanais
JOR 6208 – turma 02415B – Produção Gráfica em Jornalismo – 04 horas/aulas semanais
Total – 22 horas/aulas semanais

2020/1

JOR 6201 – turma 02415A – Apuração, Redação e Edição II – 04 horas/aulas semanais
JOR 6201 – turma 02415B – Apuração, Redação e Edição II - 04 horas/aulas semanais
JOR 6404 - turma – 04415 – Laboratório em Assessoria - 04 horas/aulas semanais
JOR 6505 – turma 05415A – Jornalismo Online e Narrativas Digitais – 04 horas/aulas semanais
JOR 6505 – turma 05415B – Jornalismo Online e Narrativas Digitais – 04 horas/aulas semanais
Total – 20 horas aulas/semanais

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Carlida Emerim
Data: 02/12/2021 21:20:08-0300
CPF: 523.717.350-00
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Cárlida Emerim
Chefe do Departamento de Jornalismo
Portaria nº 805/GR/2021

d) UFSC 2014.1-2015.2

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Departamento de Jornalismo
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura do Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9215

Dalton Barreto
Chefe de Expediente
Departamento de Jornalismo/CCE
Protocolo nº 23080.021214/2018-61

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Marcelo Barcelos ministrou aulas nos semestres letivos abaixo como Professor Substituto do Departamento de Jornalismo:

2014.1
JOR5108 – Introdução às Artes Gráficas, turma 1415 – 36 h/a (2 horas/aula semanais)
JOR5202 – Editoração Eletrônica, turma 2415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5202 – Editoração Eletrônica, turma 2415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5300 – Comunicação, turma 1324 – 36 h/a (2 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)

2014.2
JOR5201 – Redação II, turma 2415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5108 – Introdução às Artes Gráficas, turma 1415 – 36 h/a (2 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5086 – Tópicos Especiais em Jornalismo XIV, turma 6415 – 72 h/a (4 horas/aula semanais)

2015.1
JOR5201 – Redação II, turma 2415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5084 – Tópicos Especiais em Jornalismo IX, turma 03415 – 72 h/a (4 horas/aula semanais)

2015.2
JOR5106 – Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa, turma 01415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5106 – Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa, turma 01415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415A – 72 h/a (4 horas/aula semanais)
JOR5602 – Jornal Laboratório, turma 06415B – 72 h/a (4 horas/aula semanais)

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

Maria José Baldessar
Chefe do Departamento de Jornalismo
CCE/UFSC
Portaria nº 1480/2018/GR

e) UNESC - 2022 - DISCIPLINA JORNALISMO LONG-FORM

CONTRATO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAS, DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por meio deste instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.074/0001-04 e situada na Avenida Universitária, nº 1.105, bairro Universitário, Criciúma/SC, mantenedora da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, neste ato representada pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Profª Drª Luciane Bisognin Ceretta, brasileira, casada, professora, com endereço o especificado acima, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARCELO SILVA BARCELOS,** brasileiro, doutor, portador da Carteira de Identidade nº 6.914.617, inscrito no CPF nº 003.145.920-08, residente e domiciliado à Rua Cel. Mauricio Spalding de Souza, nº 756, casa 3, bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88035-110, endereço de e-mail marcelobarcelos.jornalismo@gmail.com, telefone (48) 99181-0190, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, tem justo e acertado o presente contrato, nos termos da lei e que se regerá pelas cláusulas e conduções a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela parte CONTRATADA à CONTRATANTE objetivando a organização de material didático por meio da plataforma de conteúdos SAGAH (razão social GRUPO A EDUCAÇÃO) e com base nos conteúdos pré-definidos, a elaboração de material didático específico para os cursos de **Graduação**, na modalidade a distância, com a respectiva cessão de direitos autorais, e de uso de imagem e voz, do conteúdo produzido para a disciplina Jornalismo Long Form de 60 (sessenta) horas, conteúdos estes que serão produzidos na aula a ser ministrada pela parte CONTRATADA.

1.2. O **CONTRATADO** cumprirá o contrato realizando a entrega dos seguintes materiais:

Material	Produção/Condições
01 Plano de Ensino	Produção a partir da ementa da disciplina, seguindo o modelo oferecido pela SEaD/UNESC.
06 Materiais Pedagógicos	Organização e seleção da sequência de conteúdos na relação carga horária e ementa da disciplina contendo os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Desafios, Textos e Infográficos. Com envio das Unidades de Aprendizagem (UA's) para o setor